

EDITAL UESC Nº 53/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplina 'CIB 640 - CURSO DE ECOLOGIA DE CAMPO' do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de curso superior, cursar até três disciplinas de pós-graduação (considerando-se também para esta soma as disciplinas cursadas em semestres anteriores), visando aprofundar conhecimentos específicos, observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste edital e nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 087/2014, 46 e 48/2016, nas informações descritas na página do PPGEGB na Internet <<https://www.ecologiauesc.com/>>. e nas seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para alunos especiais referentes à disciplina 'Curso de Ecologia de Campo' (CIB 640), conforme cronograma disposto na página do PPGEGB na Internet <<https://www.ecologiauesc.com/cronograma-e-externos>>.

1.2. Podem candidatar-se os profissionais que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena nas áreas afins do programa.

1.3. Os concluintes dos cursos de graduação podem-se inscrever desde que a data de colação de grau seja anterior ao período de matrícula na disciplina escolhida.

1.4. Só haverá matrícula de aluno especial em disciplina que tenha aluno regular matriculado.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 08/abril a 13/maio/2019
Local	Online. Para concorrer às vagas deve-se enviar um e-mail para o endereço pgecologia@uesc.br com a seguinte descrição no assunto: Aluno especial 2019.1 – Curso de Ecologia de Campo . O candidato deverá especificar, em formulário de inscrição, o nome da disciplina que pretende cursar.
Documentação	1. Ficha de inscrição contendo nome da disciplina e justificativas do candidato para cursá-las, cujo formulário está disponível na página do programa < https://www.ecologiauesc.com/ >. 2. Carta de intenções de apenas 1 página, com letra Arial, fonte 12 e espaçamento simples 3. Curriculum Vitae atualizado (CV lattes para alunos brasileiros e CV de no máximo 5 páginas para alunos estrangeiros)



3. DAS VAGAS OFERECIDAS

A oferta de vagas para aluno especial seguirá quadro abaixo:

Código	Nome da Disciplina	C.H.	Docente	Vagas	Alvo
CIB640	Curso de Ecologia de Campo	4P 120 h	José Carlos Morante Filho Maíra Benchimol Deborah Faria Eliana Cazetta Ricardo Bovendorp Larissa Rocha Victor Arroyo	4	Alunos de Mestrado ou Doutorado em Ecologia (ou áreas afins) de instituições brasileiras ou estrangeiras

3.1 O curso tem como objetivo capacitar estudantes de mestrado e doutorado na aplicação do método científico em pesquisas ecológicas, propiciando um treinamento eficiente em comunicação científica. Além dos alunos de Pós-Graduação do PPGECEB/UESC, serão oferecidas 4 (quatro) vagas para alunos externos, atuais mestrandos ou doutorandos em Ecologia (ou áreas afins) de instituições brasileiras ou estrangeiras.

3.2. Poderão ser disponibilizadas vagas adicionais, em caso de vacância de vagas dos alunos regulares do PPGECEB.

3.3. O curso ocorrerá integralmente na Reserva Ecológica Michelin (Igrapiúna, Bahia) no período de 8 a 21 de julho.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelos coordenadores do curso, com base na justificativa, carta de interesse e Curriculum do candidato, considerando o número de vagas disponíveis.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1. O resultado parcial deste processo seletivo será divulgado a partir de 20/maio/2019 e estará disponível em: <<https://www.ecologiauesc.com/>>.

5.2 Os recursos poderão ser interpostos até dia 23/maio/2019 às 12h(horário de Ilhéus-BA) na secretaria do programa ou via e-mail (pgecologia@uesc.br).

5.3 O resultado final será divulgado a partir do dia 24/maio/2019 e estará disponível em: ou <<http://www.uesc.br/publicações/portarias>>.

5.4 Os candidatos selecionados deverão confirmar participação na disciplina até o dia 28/maio/2019, por e-mail (pgecologia@uesc.br).

6. DA MATRÍCULA

6.1 Documentação a ser apresentada no ato de matrícula:



Documentação	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de inscrição anteriormente enviado por e-mail em via impressa e com assinatura original; • Ficha de matrícula de aluno especial (disponível no site do programa), acompanhada de declaração, ambas devidamente preenchidas e assinadas; • Fotocópias autenticadas do CPF, RG e certidão de quitação eleitoral (para brasileiros); • Fotocópia autenticada da página de identificação do passaporte (para estrangeiros) • Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação plena e reconhecido ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena e reconhecido; • Fotocópia autenticada do histórico acadêmico da graduação. • Documento militar (para homens) • Cópia do seguro saúde (estrangeiros) <p>Obs.: As fotocópias podem ser autenticadas na secretaria do programa.</p>
---------------------	--

6.2 Os candidatos selecionados deverão apresentar até o dia 03/junho/2019 a documentação requerida no item 6.1 à secretaria, presencialmente, de 09h às 12h ou via Carta Registrada ou SEDEX (enviar comprovante de postagem para o e-mail pgecologia@uesc.br) para o endereço:

PPG em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.
 Universidade Estadual de Santa Cruz,
 Pavilhão Prof. Max de Menezes, 1º andar, sala 1DA,
 Rodovia Jorge Amado, km 16 - Salobrinho - Ilhéus/Bahia/Brasil
 CEP: 45662-900

6.4 O não cumprimento dos prazos descritos nos itens 5.4 e 6.2 incorrerá na perda da vaga.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail: pgecologia@uesc.br; ou pelo telefone (73) 3680-5313, em dias úteis, no horário das 8h às 12h.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de março de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
 REITOR EM EXERCÍCIO**

